

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA 21 DE JUNHO DE 2023.**

**Presidência do vereador Darcio Silva Neto**

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Ernane Moreira Dias (PSB), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Manoel Galdino Proença (PL), Maria Aparecida de Queiroz (PSB), Moacir Aparecido de Queiroz (MDB) e Ryan Cesar Silva (PL). Ausentes os vereadores: Aparecido Donizete Rosa Amaral (Solidariedade) e Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSB). Antes de iniciar os trabalhos o Presidente solicitou que elevassem os pensamentos em Deus, e pediu que a luz do Espírito Santo iluminasse e capacite todos para que possam realizar seus anseios. Colocada a disposição a ata da reunião extraordinária anterior foi assinada pelos presentes. **ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que esta reunião tem como ponto exclusivo de pauta a discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 11 de 19/06/23, que “Institui a gratificação de produtividade e desempenho aos médicos plantonistas efetivos em exercício nas Unidades de Saúde do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, o qual foi distribuído e lido na sessão ordinária de 19/06. Que apesar de ter sido solicitada urgência especial, os vereadores necessitavam de tempo para analisar o projeto tendo sido agendada esta sessão extraordinária para apreciação, e se todos estiverem de acordo, será realizada a votação do mesmo. Enfatizado que conforme artigo 176 do Regimento Interno da Câmara, em seus incisos, I e II, as matérias que tenham regime de urgência especial e simples também podem ter uma única discussão e votação. O Presidente explicou que devido a dificuldade em relação ao pagamento dos salários dos médicos, o município tem dificuldades em contratar estes profissionais e aprovando este projeto de lei será uma forma de dar uma gratificação pelo trabalho dos mesmos para que a população tenha este atendimento na Unidades de Saúde, em especial na Policlínica Municipal onde são feitos plantões. Esclareceu que há municípios que pagam até quatro mil reais por plantão, enquanto que em Fortaleza após aprovação deste projeto o valor do plantão será de dois mil e oitocentos reais. O assessor jurídico esclareceu que esta gratificação já é paga aos médicos contratados. Após passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE: A VEREADORA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ** comentou que a época que aprovaram a gratificação aos contratados foi por causa da pandemia momento em que estava havendo algumas dificuldades, com isso os vereadores concordaram. Deixou claro que de alguma forma estão aprovando agora para os médicos efetivos, ou seja, adicionando um valor aos salários dos mesmos. Comentou que no art. 1º, §1º do projeto de lei nº 11 diz que “poderá incidir adicional de gratificação por produtividade e desempenho descrita neste caput do artigo, que é o valor de R\$ 765,62 (setecentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e dois centavos), tendo questionado se todos ganharão, ou somente depois que for feito este desempenho, esta produtividade. Questionou se como em outro caso já existe, irá repassar este valor no salário, vai ter que ter uma ficha de desempenho entregue para ser repassado ao final do mês. Comentou que leu no projeto que será regulamentado por Decreto, tendo dito que os vereadores devem acompanhar isso. Solicitou aos mesmos que façam este tipo de acompanhamento, que quando for pagar antes do primeiro pagamento, o Decreto já deve estar em mãos. Disse saber que os Decretos são encaminhados para a Câmara e se não vier os vereadores podem solicitar cópia na prefeitura para acompanhar, e acompanhar também esta ficha de desempenho de que forma é feita. Relatou que irá falar por ela como funcionária pública assim como o colega Moacir, e outros funcionários também, que todos vêem o desempenho dos mesmos, e de repente os vereadores podem solicitar alguma forma de gratificação por produtividade. Questionou como é medida esta produtividade, qual é a forma, se é assiduidade ou o que?, porque alguns servidores estão tendo, outros não e na opinião da vereadora não sabe se é maioria ou minoria, mas, apenas está deixando seu repúdio não só como funcionária, mas, também como vereadora defendendo os demais que não vê ter este tipo de gratificação. Informou que se os médicos não estão a altura de seus salários, já foi dada gratificação aos contratados, agora no projeto de lei nº 11 darão a gratificação aos profissionais efetivos e de alguma forma a gratificação está sendo incorporada no salário dos mesmos. Relatou não saber se os demais vereadores concordam com a mesma, mas, que de repente em outros setores, outros cargos, podem reivindicar esta gratificação por produtividade, ou seja, os vereadores podem solicitar isso também para o prefeito. Pediu a palavra o Presidente o qual informou que a fala da vereadora Cida Queiroz foi bem colocada. **O VEREADOR RYAN CESAR SILVA** cumprimentou todos e relatou que sobre o projeto de lei, uma vez que os vereadores aprovaram proposição neste mesmo sentido para os contratados, entende que

precisam fazer isso novamente desta vez para os efetivos, e devido o estudo que os vereadores fizeram, está de acordo com a votação do PL nº 11. **APÓS O VEREADOR MANOEL GALDINO PROENÇA** cumprimentou todos de modo geral e disse entender que os vereadores devem regularizar a situação dos médicos, porque sem estes profissionais não tem como o município ficar. Ao final disse ser a favor do projeto e que aguardaria votação para regularizar a situação. Pediu a palavra a vereadora Cida Queiroz para relatar que quando o vereador Manoel usa a frase “para os médicos”, esses médicos citados no projeto de lei, se trata somente de médicos efetivos, concursados assim como os demais funcionários. **EM SEGUIDA O VEREADOR GABRIEL QUEIROZ**, após cumprimentar todos de modo geral, disse apenas que aguardaria a votação do projeto. **O VEREADOR MOACIR APARECIDO DE QUEIROZ** cumprimentou todos os presentes. Após disse ser favorável ao projeto porque os médicos contratados já estão recebendo, e os concursados não. Explicou que á a favor porque no município existe grande dificuldade na contratação de médicos. Disse que se não houver este incentivo os médicos podem deixar de atender na Policlínica e a situação pode ficar difícil. Frisou que a saúde vem em primeiro lugar e se o município não tiver uma saúde boa para oferecer a população no município fica difícil. **O VEREADOR ERNANE MOREIRA DIAS** cumprimentou todos e disse que o Presidente foi feliz em sua fala em relação ao salário dos médicos na região, pois, pagam mais que Fortaleza. Que ficar sem médico na cidade, ou não pagarem o valor que os mesmos querem será muito difícil. Sobre a fala da vereadora Cida Queiroz disse concordar plenamente, pois, entendem que os vereadores devem também olhar para os outros funcionários, lutar por eles, visto que eles ficam no meio termo e no fim não há gratificação a eles. Ao final disse que aguardaria votação. Instalada a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: **Votação em turno único do Projeto de Lei nº 11** de 19/06/23, que “Institui a gratificação de produtividade e desempenho aos médicos plantonistas efetivos em exercício nas Unidades de Saúde do Município de Fortaleza de Minas e dá outras providências”, o qual foi **aprovado por unanimidade em única votação**. No uso da palavra a vereadora Cida Queiroz deixou claro que é de acordo, entretanto não desfaz do que falou, pois, entende que se é por produtividade e desempenho, deverá conter no Decreto, então outras profissões têm como medir este desempenho e produtividade. Concluída a sessão o Presidente convocou para em seguida Audiência Pública para discussão da LDO do exercício de 2024. Convocou também para a décima sexta reunião ordinária da primeira sessão legislativa ordinária da décima quinta legislatura a realizar-se no dia 03 de julho de 2023, às 19:00 horas na Câmara Municipal, onde estará presente o Sr. Daniel Porto Soares para apresentar prestação de contas da Santa Casa e do Hospital Regional do Câncer de Passos. Convidou aos ouvintes que participem da reunião do dia 03/07 porque é importante a população interagir na apresentação da prestação de contas, participar para ter conhecimento de como são gastos os valores da Santa Casa e do HRC. Em seguida declara encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata após aprovada será assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---